



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 18/02/2014

ANO: IV Nº: 750 EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 4218/2014

DECRETO Nº 4218/2014, 14 de fevereiro de 2014.

Designa o Comitê Gestor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Lei Complementar Municipal nº 002/2010 e Lei nº 1404/2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL**, conforme consta na Lei Complementar Municipal nº 002/2010 e Lei nº 1404/2013, os seguintes Membros:

INSTITUIÇÕES	REPRESENTANTES
Secretaria Municipal de Administração	Marcia Simone Poli
Secretaria Municipal de Educação	Roseli Rosso Stadler
Secretaria Municipal de Finanças	Moacir Antonio Catafesta
Secretaria Mun. Indústria, Comércio e Turismo	Antonio José Silva
Secretaria Municipal de Planejamento	Margarida Casalli Betto
Secretaria Municipal de Saúde	Neusa Daroda Bazan
Representante da Câmara Municipal	Mario Mittmann
Representante da Cooperativa LAR	Anacleto Luis Perondi
Representantes de Entidades do Comércio, Indústria, serviços ou de produção rural e micro-empresas	João Canfrides Betto, Paulo Umberto Ozelame e Flavio Vilela
Representante da ADESUL	Laurindo Tasca
Representante da Associação Comercial e Industrial de Céu Azul - ACICA	Marcos Lonsel Machado
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Altivo Michaelson
Representante do Banco SICCOB	Reginaldo Jacinto do Prado
Representante do Banco SICREDI	Paula Cecília Bazzo
Representante do Colégio Estadual Monteiro Lobato	Liliane Blauth Baú
Representante dos Contadores do Município	Ivo Perinazzo

Art. 2º Fica definido como Presidente do Comitê Gestor Municipal o Sr. Antonio José Silva, Agente de Desenvolvimento.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4104/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 14 de fevereiro de 2014.

João Canfrides Betto  
Prefeito Municipal em Exercício

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2014

##### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 5/2014 de 05/02/2014 – Ref. Inexigibilidade nº 5/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANA

OBJETO: contratação de entidade para execução de serviços pedagógicos para Formação Continuada das Equipes de Ensino e Professores da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2014.

VALOR: R\$ 19.330,00 (dezenove mil trezentos e trinta reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039480000	1419	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
--------------	------	----------------------------------

ASSINATURAS: JOAO CANFRIDES BETTO e JOSÉ CARLOS MARIUSSI

#### RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

##### RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

REF.: Pregão nº. 02/2014 – M.C.A

A comissão de licitação constituída pelos Senhores: Jonimar Jung, Dary Luís Stocco e Nilce Tomazini, comunicam aos interessados no fornecimento dos objetos do **Registro de Preços de combustível Gasolina Comum, Etanol (Álcool Combustível), Óleo Diesel S-10, aditivo arla 32, para abastecimento direto na bomba, para frota de veículos da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses**, da licitação Pregão nº. 02/2014 – M.C.A., que, após a análise, diligência e verificação da documentação apresentada, habilita ou inabilita da seguinte forma os respectivos proponentes:

Proponente	CNPJ	Habilitada / Inabilitada
Céu Azul Auto Posto Ltda (Posto Delta)	75.912.253/0001-30	Inabilitada
Cooperativa Agroindustrial Lar – Posto de Combustíveis	77.752.293/0077-96	Habilitada
Abastecedora de Petróleo Céu Azul Ltda (Posto Tonin)	75.911.099/0001-82	A verificar

- Considerando que após analisada e realizada diligência para verificação por meio eletrônico da documentação da empresa Céu Azul Auto Posto Ltda (Posto Delta), CNPJ 75.912.253/0001-30, constatou-se que a referida empresa apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros (INSS) (item VII – 9.6 do Edital) com validade até dia 07-07-2013 e ainda tendo apresentado a Certidão Negativa de Débitos Estaduais do Estado de Santa Catarina, deixando de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Estaduais do Estado do Paraná onde localiza-se a sede da empresa no Município de Céu Azul, estando assim em desconformidade com as condições de habilitação exigidas no edital, sendo assim considerada inabilitada.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis conforme estabelecido na Lei 10.520/02. Compreendendo o período recursal os dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2014. A comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Caso não ocorra interposição de recurso, fica marcada a data de abertura do envelope n. 2 – Habilitação da empresa proponente **Abastecedora de Petróleo Céu Azul Ltda (Posto Tonin)**, CNPJ 75.911.099/0001-82, segunda colocada no item nº 01. Para o dia **24 de fevereiro de 2014 às 16h:30m**. (Caso ocorra interposição de recurso este será comunicado a todos para contra razões).

Céu Azul, 18 de fevereiro de 2014.

Comissão de Licitação:

Jonimar Jung Pregoeiro	Dary Luís Stocco Equipe de Apoio	Nilce Tomazini Equipe de Apoio
---------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------